

DECRETO Nº 6.218, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, disposto no artigo 23, da Lei Complementar nº 84, de 15 de outubro de 2018, com alterações trazidas pela Lei Complementar nº 105, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da designação dos membros para compor o referido Conselho;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB do Município de Pereira Barreto:

I - Representantes dos Gestores Públicos:

a) Representantes do SAAE;

Titular: Gilmara Canevari Cavalcante do Nascimento

Suplente: Jorge Teixeira Martins

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva

Suplente: Cláudio Claro de Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Titular : Adenilson Gonçalves Cunha

Suplente: Karen Cristina Pereira da Silva

d) Representantes da Secretaria Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente;

Titular: Sandra Yukie Seki Perozim

Suplente: Lilian de Lima Alves

e) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Titular: Igor de Freitas Grespan

Suplente: Sandro Botácio

II - Representantes dos usuários dos serviços de Saneamento Básico:

a) Representantes das Associações de Moradores da Zona Rural;

Titular: Luciano dos Santos Silva - Assentamento Terra e Vida

Suplente: Patrícia dos Santos - Assentamento Fazenda Esmeralda

b) Representantes das Associações de Moradores da Urbana;

Titular: José Ribeiro

Suplente: José Aparecido da Silva

c) Representantes do CREA ou CAU;

Titular: Genéz Garcia Sobrinho

Suplente: Jorge Masahico Yamamoto

d) Representantes de Sindicato de Classe de Trabalhadores;

Titular: Tainara Luiene Lopes R. de Oliveira (Sindicato dos Serv. Púb. Municipais)

Suplente: José André de Oliveira Junior

e) Representantes de Entidades da Sociedade Civi;

Titular: Marcos da Silva Ataide (ACITA)

Suplente: Fernando Sizilio

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, ora nomeados, será de 04 (quatro) anos, conforme disposto no § 4º, do art. 23, da Lei Complementar nº 84/2018.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho de que trata este Decreto, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, 19 de junho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

